Banvox

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ZION CRÉDITO HIGH YIELD - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.883.420/0001-18

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, às 10 horas, na sede da **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar, Itaim Bibi, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ZION CRÉDITO HIGH YIELD - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.883.420/0001-18 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença costante do **Anexo I** à presente Ata ("Cotistas").

PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes legais da **ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.940/0001-69, na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora"); e (iii) os Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com as lista de presença do Anexo I.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cesário Batista Passos; Secretária: Milene Carmo;

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A 3ª (terceira) Emissão de Cotas, da classe única do Fundo, que será realizada por meio de Oferta Pública, sob Rito de Registro Automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), destinada a investidores profissionais, cujas características estão dispostas no Apêndice da 3ª (terceira) Emissão de Cotas Classe única, constante no Anexo II desta Ata;

Banvox

(ii) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva:

(i) **APROVAR** integralmente os itens constantes da ordem do dia; e

Autorizar a Administradora e a Gestora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001, lida e aprovada, foi assinada por todos. **É CÓPIA FIEL DA ATA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 02 de março de 2026

Milene Carmo
Secretária

Banvox

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

APÊNDICE DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA

O presente documento constitui o apêndice da 3ª Emissão de Cotas ("Apêndice") do "**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ZION CRÉDITO HIGH YIELD - RESPONSABILIDADE LIMITADA**", inscrito no CNPJ sob o nº **56.883.420/0001-18** ("FUNDO"), administrado pela BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 02.671.743/0001-19, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.690, de 04 de junho de 2014 ("**Administradora**"), emitidas nos termos de seu regulamento em vigor ("Cotas da 3ª Emissão"), que terão as seguintes características:

1. Da Quantidade de Cotas: Serão emitidas, nos termos deste Apêndice até 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas da 3ª Emissão, no valor unitário da data de integralização de Cotas da 3ª Emissão, totalizando o montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Data de Subscrição").

2. Do Prazo de Duração e Carência: As Cotas da 3ª Emissão terão prazo de duração indeterminado e poderão ser amortizadas nos termos estabelecidos no Regulamento do Fundo ou na data de liquidação do Fundo.

3. Da Subscrição e Integralização das Cotas: Na subscrição das Cotas da 3ª Emissão em data diversa da Data de Subscrição, será utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento e no presente Apêndice.

4. Da Oferta das Cotas: As Cotas da 3ª Emissão serão objeto de Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

5. Distribuidor das Cotas: BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

6. Custo da Distribuição: O Distribuidor fára jus a uma taxa correspondente a 3% (três por cento), sobre o valor investido por cada cotista, no momento da aplicação, a título de remuneração dos serviços de colocação de cotas e relacionamento com investidores, podendo ser descontada do valor investido ou paga pelo Coordenador Líder, conforme estabelecido no material de uma eventual oferta ou em contrato específico com o distribuidor.

Banvox

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ZION CRÉDITO HIGH YIELD - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ nº 56.883.420/0001-18

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

LISTA DE PRESENÇA

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DO COTISTA E ASSINATURAS, NOS TEMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.

Banvox

São Paulo, 02 de março de 2026.

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732 – 14º anda
Itaim Bibi – São Paulo – SP – Brasil – 04538-13
Fone: + 55 (11) 2187-4682 www.banvox.com.b